

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2006 - NÚMERO VINTE CINCO :-----

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, Vanda Cristina Lopes Nunes, José Carlos Viegas Ferreirinha e Mário Manuel Pereira Peixinho, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram quinze horas.-----

Foi aprovada, por unanimidade, a acta da reunião de câmara de vinte e quatro de Novembro de dois mil e seis.-----

A acta da reunião de câmara de treze de Outubro de dois mil seis, foi aprovada, por unanimidade, com as alterações propostas pelo Vereador Mário Pereira.-----

Uma vez que se encontravam munícipes na sala de reuniões, o Presidente da Câmara propôs ao restante executivo que esta reunião iniciasse pelo ponto “ALIENAÇÃO DE BENS”.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

ALIENAÇÃO DE BENS:-----

VENDA DE LOTES DE TERRENO NA AVENIDA CARLOS RELVAS:-----

Deu-se início à hasta pública para a venda dos lotes de terreno números sete e quinze do loteamento sito na Avenida Carlos Relvas, a que se refere o Edital número quarenta e um, publicitado em catorze de Novembro findo.-----

Apenas licitou, para o lote número quinze, Mário Cravo Avelino, residente na Rua do Sempão, número cento e setenta e três, Marrazes, Leiria, tendo oferecido o valor da licitação mencionado no referido edital, ou seja, trinta mil novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a oferta e proceder à venda do referido lote de terreno pelo mencionado preço, nas condições previstas naquele edital.-----

Para o lote número sete não houve interessados.-----

VENDA DE PINHAS DAS PINHEIRAS EXISTENTES JUNTO À BARRAGEM DOS PATUDOS E PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE ALPIARÇA:-----

Deu-se início à hasta pública para a venda de pinhas das pinheiras existentes junto à Barragem dos Patudos e Parque de Campismo de Alpiarça, a que se refere o Edital número quarenta e três, publicitado em sete do mês em curso.-----

Não houve interessados.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e trinta e dois, datado de sete do mês em curso, que acusa um saldo disponível de duzentos e sessenta e um mil cento e cinquenta euros e noventa e três cêntimos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Mário Pereira, colocou as seguintes questões:-----

- Em relação ao carro dos bombeiros que vai ser cedido ao Município da Matola, Moçambique, conforme protocolo acordado em reunião de câmara anterior, se em termos de operacionalidade, os Bombeiros Municipais poderiam ficar prejudicados pela falta da viatura, uma vez que nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e sete não consta nenhuma verba inscrita no sentido de reforçar a sua frota automóvel, e se, não pondo em causa a questão da cooperação, está equacionada, a todos os níveis, a questão da eficácia de resposta a incêndios, principalmente na época de Verão, e a outros serviços que os bombeiros possam prestar à população;-----

- Em que situação se encontra o Concurso Público para concessão de um espaço no Complexo Turístico e Desportivo dos Patudos, destinado a investimentos, no âmbito desportivo e de lazer;-----

- Solicitou esclarecimento sobre o sentido da informação dada, pelo gabinete jurídico da câmara, relativamente a uma comunicação que fez ao Presidente da Câmara. Considerou que a informação era pouca objectiva e podia por em causa o relacionamento entre o executivo e o gabinete jurídico.-----

O Vereador Mário Peixinho, colocou as seguintes questões:-----

- A quem compete escoar a água que, no âmbito das últimas cheias, ficou retida na estrada do campo e que, presentemente, ocupa quase uma faixa da mesma;-----

- Se há possibilidade de passar a niveladora na estrada do Vale Peixe que está danificada;-----

A quem compete zelar pelas valinhas existentes no concelho;-----

- Se há possibilidade de intervir no muro da Escola das Faias que ameaça ruir devido à acção da água da valinha que corre junto dele.-----

O Presidente da Câmara, em resposta às questões do Vereador Mário Pereira, informou:-----

- Sobre o carro dos bombeiros a ceder ao Município da Matola, Moçambique, que lhe foi transmitido, quer pela anterior estrutura de comando, quer pela actual, que o mesmo estava desactivado e que não tinha operacionalidade nenhuma para o serviço.-----

A Vereadora Vanda Nunes em resposta à questão do Vereador Mário Pereira sobre o Concurso Público do Complexo Turístico e Desportivo dos Patudos, informou que o processo foi remetido para o gabinete jurídico da câmara, uma vez que foi contestado por um concorrente e que, neste momento, se está a preparar uma resposta ao mesmo.---

- Sobre o pedido do Vereador Mário Pereira para atribuição de subsídio de transporte, ficou de se transmitir a sua solicitação à Consultora Jurídica da Câmara que deu a informação.-----

O Presidente da Câmara, em resposta ao Vereador Mário Peixinho, informou:-----

- Sobre o escoamento da água depositada na estrada do campo, que o Eng<sup>o</sup>. Vaz Portugal de Sousa ía diligenciar no sentido de se officiar os donos dos terrenos com vista à resolução da situação;-----

- Que se está à espera que o tempo melhore para se dar início à reparação da estrada do Vale Peixe.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha, em resposta ao Vereador Mário Peixinho, sobre a limpeza das valinhas, informou que a responsabilidade é dos seus proprietários, tomando a câmara a iniciativa de os notificar se elas se localizarem dentro do perímetro urbano, sendo da responsabilidade do Ministério do Ambiente, se as mesmas se localizaram fora do perímetro urbano.-----

Sobre a muro da Escola das Faias, que se ía fazer a intervenção necessária.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

LOTEAMENTOS:-----

OPERAÇÕES DE DESTAQUE:-----

Requerimento de FELÍCIO D' OLIVEIRA XÍCHARO, na qualidade de proprietário do prédio misto, com a área de quatro mil trezentos e três vírgula quarenta metros quadrados, omissos na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e dois da sessão zero sessenta e quatro e na matriz predial urbana sob o artigo número dois mil cento e trinta e três, sito na Rua da

Liberdade, Frade de Cima, freguesia e concelho e de Alpiarça, a confrontar do Norte com José Florêncio Caniço, do Sul com Rua da Liberdade, do Nascente com Diamantino Arsénio Amaral e do Poente com Rua General Humberto Delgado, a requerer o destaque de uma parcela de terreno do referido prédio, com a área de oitocentos e sessenta vírgula setenta metros quadrados, a confrontar do Norte com José Florêncio Caniço, do Sul com Rua da Liberdade, do Nascente com Parte Remanescente e do Poente com Rua General Humberto Delgado. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida em conformidade com o parecer jurídico datado de vinte e um do mês findo.-----

Requerimento de JOÃO MIGUEL MAGALHÃES CRISTÓVÃO, na qualidade de proprietário do prédio com a área de mil setecentos e noventa e três metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número sete mil e doze, freguesia e concelho de Alpiarça, a confrontar do Norte com Duarte Amaro, do Sul com António Cristóvão, do Nascente com Rua José Relvas e do Poente com Álvaro Barreira Neves, a requerer o destaque de uma parcela de terreno do referido prédio, com a área de trezentos e quarenta metros quadrados, a confrontar do Norte com Duarte Amaro, do Sul com João Miguel Cristóvão, do Nascente com Rua José Relvas e do Poente com João Miguel Cristóvão. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida em conformidade com o parecer jurídico datado de vinte e nove do mês findo.-----

OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LOTEAMENTO:-----

Informações dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, número quatrocentos e oitenta e cinco datada de doze de Setembro último, e da Consultora Jurídica da Câmara, Dr.ª SILVANA PASCOAL, datada de vinte seis de Setembro último, sobre o processo do loteamento número três de dois mil e cinco sito em Rua Primeiro de Maio, Frade de Baixo, Alpiarça, em nome de JOÃO MANUEL PEDRO SERRALHEIRO. Proc. n.º L-8.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com as informações técnica e jurídica e deferir a pretensão e informar o requerente que todas as infraestruturas devem ser da sua responsabilidade.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Requerimento de PAULO & FRAGATA, LIMITADA, a informar que está interessado no lote de terreno número 2 C da Zona Industrial, com a área de mil cento e sessenta e

oito vírgula oito metros quadrados, bem como a solicitar a marcação da respectiva escritura. Doc. n.º 12633. Proc. n.º 0-53.-----

Deliberado, por unanimidade, proceder a venda do referido lote de terreno, após identificação do mesmo pelos Serviços Técnicos de Obras, nas condições previstas no Regulamento da Zona Industrial.-----

CONTRA – ORDENAÇÕES:-----

PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, DE DOIS MIL E QUATRO, DE LÚCIO ANTÓNIO VIEIRA AMARAL (RELATÓRIO FINAL);-----

Presente o Relatório Final do processo de contra –ordenação em epígrafe. Proc. n.º T-1/2.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a decisão final do referido relatório e dar andamento ao processo.-----

PROPOSTAS:-----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E SETE:-----

Presentes os documentos em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

ADENDA À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS, PARA O ANO DE DOIS MIL E SETE:-----

Presente a proposta de adenda à Tabela de Taxas e Licenças em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

TABELA DE TAXAS ANEXA AO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS, PREVISTAS NO DECRETO – LEI NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOIS, DE VINTE CINCO DE NOVEMBRO E NO DECRETO – LEI NÚMERO TREZENTOS E DEZ BARRA DOIS MIL E DOIS, DE DEZOITO DE DEZEMBRO – TRANSFERÊNCIA PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS:-----

Presente a proposta em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

TABELA DE TAXAS ANEXA AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:-----

Presente a proposta em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

TABELA DE TAXAS ANEXA AO REGULAMENTO PARA INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA – CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES:-----

Presente a proposta em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

TAXAS AO ABRIGO DO DECRETO – LEI NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUATRO, DE QUINZE DE MARÇO:-----

Presente a proposta em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

TABELA DE PREÇOS A PRATICAR NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA ZONA DESPORTIVA DOS PATUDOS – POLIDESPORTIVO, CAMPO DE TÊNIS E CAMPO DE FUTEBOL DE SETE:-----

Presente a proposta em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

TABELA DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. RAÚL JOSÉ DAS NEVES:-----

Presente a proposta em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

TABELA DE TAXAS ANEXA AO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DA NAVE DESPORTIVA DE ALPIARÇA:-----

Presente a proposta em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE CANOAS NA BARRAGEM DOS PATUDOS:-----

Presente a proposta em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

TABELA DE PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS INTERIOR E EXTERIOR:-----

Presente a proposta em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA DE PROJECTO DE “REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE”:------

Presente a proposta em epígrafe. Proc. n.º A-4. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA DE PROJECTO DE “REGULAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA:------

Presente a proposta em epígrafe. Proc. n.º A-4.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA DE PROJECTO DE “REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALPIARÇA:------

Presente a proposta em epígrafe. Proc. n.º A-4.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA DE UMA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA EIM - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE CAPITAIS MAIORITARIAMENTE PÚBLICOS, PARA A GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO PÚBLICO E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO:------

Presente a proposta em epígrafe. Proc. n.º-A-4.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o referido documento. Foi ainda deliberado submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.-----

MERCADO MUNICIPAL:-----

Informação da SECÇÃO DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS, datada de cinco do mês em curso, sobre a pretensão do concessionário EDMUNDO AMBRÓSIO CORDEIRO para cedência, a outrem, das lojas números dezoito e dezanove do Mercado Municipal.

Proc. n.º M-2.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, informar o concessionário que não se comprovou o que por ele foi dito, em anterior reunião de câmara, sobre a redução de preço das “cedências” das concessões das lojas do Mercado Municipal. Foi ainda deliberado informar que o que a câmara então deliberou, relativamente a outros concessionários, foi autorizar o pagamento das “cedências” em prestações mensais e sucessivas.-----

VÁRIOS:-----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE AVENÇA:-----

Informação da SECÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, sobre o pedido de ANTÓNIO JOÃO LOURENÇO PRATAS ROSA, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, para pagamento de uma avença mensal, para fins de compensação de tempos perdidos em vistorias, reuniões e serviços do Corpo de Bombeiros. Proc. n.º P-

I.-----

Deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, duas abstenções dos Vereadores Vanda Nunes e José Carlos Ferreirinha e um voto a favor do Presidente da Câmara, indeferir o pedido.-----

O Vereador Mário Pereira fez a seguinte declaração de voto:” Votei contra a atribuição de avença ao Sr. Comandante dos Bombeiros porque, embora salientando a importância e não pondo em causa questões relativas à competência do actual comandante, no desempenho do cargo, considero que deve continuar a ser usado o procedimento que tem sido habitual até à data, num espírito de voluntariado e de grande dedicação.-----

O Vereador Mário Peixinho, subscreveu esta declaração de voto.-----

A Vereadora Vanda Nunes fez a seguinte declaração de voto: “O meu sentido de voto fundamenta-se no seguinte: entendo que o tempo despendido pelo Sr. Comandante dos Bombeiros nas tarefas que ele próprio elencou, deva ser devidamente compensado. Não



obstante, entendo que tal compensação deve ser enquadrada num regime, a equacionar semelhante ao praticado em situações anteriores, designadamente em anteriores comandantes de bombeiros que não eram funcionários da autarquia, e que, tal como o presente, eram funcionários por conta de outrem”.

O Vereador José Carlos Ferreirinha subscreveu esta declaração de voto.

**PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:**

Requerimento de SQUIFIR – PROMOÇÃO & DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, LIMITADA, a solicitar licença especial de ruído para um evento musical a realizar no dia vinte e três do mês em curso, na Quinta de S. José, em Alpiarça, com início às vinte e duas horas do dia vinte e três e termo às oito horas do dia seguinte. Doc. n.º 12943. Proc. n.º L-2/1.

Deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho e três abstenções do restante executivo, indeferir a pretensão.

**FORA DA ORDEM DO DIA:**

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com esta proposta e apreciar os assuntos a seguir mencionados.

Os Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho informaram que votavam contra a proposta do Presidente da Câmara por não concordarem com a entrada de assuntos fora da Ordem do Dia, embora participem na sua votação.

**FORAM APRECIADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**

Ofício de ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL, Grupo onze, Odívelas, datado de sete do mês em curso, a solicitar autorização para utilização gratuita das infra-estruturas desportivas e da piscina municipal, nos dias dezassete, dezoito e dezanove do mês em curso. Doc. n.º 13392. Proc. n.º E-12.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.

**CONTRATO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA E A FUNDAÇÃO JOSÉ RELVAS:**

Proposta do Presidente da Câmara, datada do mês em curso, para celebração de um contrato entre a Câmara Municipal de Alpiarça e a Fundação José Relvas, com vista à cedência, a título gratuito, da posse do prédio urbano sito na Quinta dos Patudos, inscrito

na matriz sob o artigo número dois mil quatrocentos e cinquenta e oito, da freguesia de Alpiarça e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número seis mil cento e noventa e sete, e, ainda, a cedência de uma área de seis mil e oitenta e oito vírgula três metros quadrados de terreno hortícola contíguo ao referido prédio urbano.-----

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Mário Pereira concordar com esta proposta.-----

Foi ainda deliberado submeter o assunto a ratificação da Assembleia Municipal.-----

MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ALTERAÇÃO NÚMERO VINTE:-----

Presente a modificação às Grandes Opções do Plano em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, aprovar o referido documento.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS:----

Presente a modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, aprovar o referido documento.-----

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSAS - BETUMINOSAS - RUAS UM E DOIS - DA ZONA INDUSTRIAL.-----

Atendendo a que não houve reclamações, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa LENA CONTRUÇÕES, S.A., com sede em Quinta da Sardinha, Apartado duzentos e catorze, Fátima, pelo preço de setenta e dois mil novecentos e trinta e três euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, por ter obtido melhor pontuação, na sua versão prazo. Proc. n.º D-1-6/1.-----

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSAS - BETUMINOSAS RUA - G - DA ZONA INDUSTRIAL:-----

Atendendo a que não houve reclamações, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa LENA CONSTRUÇÕES, S.A., com sede em Quinta da Sardinha, Apartado duzentos e catorze, Fátima, pelo preço de trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e três cêntimos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, por ter obtido melhor pontuação, na sua versão prazo. Proc. n.º D-1-6/1.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Ofício de INAGRO - COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, LIMITADA, datado de onze do mês em curso, a informar que tem intenção de vender o lote número noventa da Zona Industrial de Alpiarça, à empresa CPFL – CONSTRUÇÕES PEREIRAS & FLORES, LIMITADA, pelo valor de duzentos e trinta mil euros, bem como a solicitar que a câmara se pronuncie sobre o direito de preferência sobre o referido lote de terreno. Doc. n.º 13417. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a câmara não pretende exercer o direito de preferência sobre o referido lote de terreno.-----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR:-----

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição, datada de hoje, a solicitar que seja clarificada a situação que tem a ver com a decisão do Presidente da Câmara, em conformidade com a seu despacho exarado no dia vinte cinco de Setembro de dois mil e seis, na informação do Gabinete de Educação com a mesma data, anexa à sua proposta de vinte seis de Setembro de dois mil e seis, ratificado em reunião de câmara de vinte sete de Outubro de dois mil e seis, de se proceder ao Ajuste Directo da Prestação de Serviços para a realização de Actividades de Enriquecimento Curricular, com a empresa EDUTECH – EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, com sede na Rua Viriato, número oito, primeiro – andar, em Lisboa, uma vez que na certidão do registo comercial apresentada para elaboração do respectivo contrato, consta o nome da Sociedade PLETS – FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO, LIMITADA, com sede na mesma morada.-----

Tendo-se confirmado que a EDUTECH – EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA é uma marca ou nome de estabelecimento, propriedade da referida sociedade, face ao despacho da Vereadora Vanda Nunes exarado com data de hoje na referida informação da Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, foi deliberado, por unanimidade, que o contrato a celebrar seja outorgado pela PLETS – FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO, LIMITADA.-----

O Vereador Mário Pereira saiu da sala neste momento:-----

Requerimento de CLÁUDIO ALEXANDRE DA COSTA AGAPITO, datado de seis do mês em curso, a solicitar que lhe seja concedida licença especial de ruído para a realização de uma festa no salão da Misericórdia, com início às vinte e duas horas do dia dezasseis de Dezembro e termo às três horas do dia seguinte. Doc. n.º 13418. Proc. n.º 1-2/1.-----

Deliberado, por maioria, com um voto a favor da Vereadora Vanda Nunes e três abstenções do restante executivo presente, conceder a licença pretendida e recomendar que, tratando-se de uma zona habitacional, deve ser cumprido o horário estabelecido.----

O Vereador Mário Pereira entrou na sala neste momento.-----

INFORMAÇÕES:-----

Não houve intervenções.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----

---

---